

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.  
2º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.  
MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

Edital de Convocação de Assembléia Geral de Credores - Processo nº 583.00.2005.065208-3/000000-000 - Falência de Banco Santos S.A - Massa Falida: O M.M. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo - Capital, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, convoca os Senhores credores do Banco Santos S.A., cuja a falência foi decretada em 20 de setembro de 2005, para comparecerem à Assembléia Geral de Credores prevista no artigo 36 da Lei 11.101/2005, a ser realizada às 10:00 horas, do dia 25 de maio de 2006, na Sede do Clube Regatas Tietê, situada na Avenida Santos Dumont, nº 843, Ponte Pequena, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e suplentes. Na forma do artigo 37, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005, a Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, em segunda convocação, com qualquer número. Não registrada a presença de credores suficientes para a instalação da Assembléia em primeira convocação, ficam os senhores credores convocados para a segunda Assembléia a ser realizada no dia 1º de junho de 2006, às 10:00 horas, no mesmo local acima indicado. Procurações: O credor poderá ser representado na Assembléia-Geral por mandatários ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte quatro) horas antes da data prevista no aviso de Convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou indicações das folhas dos autos do processo de falência em que se encontre o documento.

São Paulo, 20 de abril de 2006.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Juiz de Direito Titular

**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.**  
**2º OFÍCIO DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS.**  
**MASSA FALIDA DO BANCO SANTOS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**

Edital de Convocação de Assembléia Geral de Credores - Processo nº 583.00.2005.065208-3/000000-000 - Falência de Banco Santos S.A - Massa Falida. O M.M. Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo - Capital, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira, convoca os Senhores credores do Banco Santos S.A., cuja a falência foi decretada em 20 de setembro de 2005, para comparecerem à Assembléia Geral de Credores prevista no artigo 36 da Lei 11.101/2005, a ser realizada às 10:00 horas, do dia 25 de maio de 2006, na Sede do Clube Regatas Tietê, situada na Avenida Santos Dumont, nº 843, Ponte Pequena, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e suplentes. Na forma do artigo 37, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005, a Assembléia instalar-se-á em primeira convocação, com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, em segunda convocação, com qualquer número. Não registrada a presença de credores suficientes para a instalação da Assembléia em primeira convocação, ficam os senhores credores convocados para a segunda Assembléia a ser realizada no dia 1º de junho de 2006, às 10:00 horas, no mesmo local acima indicado. Procurações: O credor poderá ser representado na Assembléia-Geral por mandatários ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte quatro) horas antes da data prevista no aviso de Convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou indicações das folhas dos autos do processo de falência em que se encontre o documento.

São Paulo, 20 de abril de 2006.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Juiz de Direito Titular